

PORTARIA TRT GDG Nº 30/2012

(Protocolo Nº 2.788/2012)

João Pessoa, 15 de fevereiro 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento de **AGENOR DA COSTA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", padrão "15", FC- 06, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 06.03.2012, com retorno previsto para o dia 07.03.2012.

O servidor irá participar de Reunião Técnica com os Comitês Regionais, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, na cidade supracitada, conforme consta do Protocolo TRT nº 1.812/2011

II - Autorizar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 15/02/2012 17:05:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2F643B658E.7B1718E23B.2FF6225818.B90E0E0764